

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 09:30h, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 19 de novembro de 2025.

Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração: Os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr. e a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** renovação das apólices de seguros inerentes à operação; **(ii)** abertura de filial da Companhia no município de Horizonte, Estado do Ceará, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.424, Sala Pátio 1, km 37,5 – Bairro Catolé, CEP 62887-285; **(iii)** declaração de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores (“Reserva de Lucros”) com base no balanço semestral levantado em 30 de junho de 2025, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025; e **(iv)** aprovação do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, da Tegma, no valor de R\$ 21.161.083,87, mediante capitalização parcial da Reserva de Lucros.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

- (i)** Aprovaram e autorizam a Diretoria a renovar as seguintes Apólices de Seguro: (i.a) apólice Seguro de Responsabilidade Civil Operador Portuário (Armazéns, Pátios e Veículos) junto à seguradora Fairfax, com limite máximo de indenização no valor R\$ 170.000.000,00, por ocorrência ou evento, para vigência no período de 30.11.2025, até 30.11.2026; e (i.b) apólice de Seguro Patrimonial junto à seguradora Chubb, com limite máximo de indenização de até R\$ 45.000.000,00, por ocorrência ou evento, com vigência de 30.11.2025 a 30.11.2026;
- (ii)** Aprovaram, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social, a abertura de filial da Companhia no município de Horizonte, Estado do Ceará, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.424, Sala Pátio 1, km 37,5 – Bairro Catolé, CEP 62887-285;
- (iii)** Declararam e aprovaram, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/76 e do §2º do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários, à conta de Reserva de Lucros, no valor R\$ 100.225.413,44, correspondentes a R\$1,52 por ação, excluídas as ações atualmente mantidas em tesouraria. Os dividendos ora aprovados serão pagos com base na composição acionária de 02 de dezembro de 2025, sendo que as ações da

Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 03 de dezembro de 2025. O pagamento dos dividendos será realizado em 29 de dezembro de 2025; e

- (iv) Aprovaram o aumento do capital social da Tegma Gestão Logística S.A., dentro do limite do capital autorizado, nos termos do §1º do artigo 5º do Estatuto Social e do artigo 168 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76), no valor de R\$ 21.161.083,87, mediante a capitalização de parcela da Reserva de Lucros(“Aumento de Capital”). Com o referido aumento, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$438.838.916,13 para R\$460.000.000,00, tendo sido consignado que o Aumento de Capital não acarretará diluição dos acionistas da Companhia, visto que não haverá emissão de novas ações, de modo que o capital social permanecerá dividido em 66.002.915 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2025

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

State Enrollment No. (N.I.R.E.) 35.300.340.931

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 02.351.144/0001-18

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

HELD ON NOVEMBER 27, 2025

1. Date, Time And Place: Meeting held on November 27, 2025, at 9:30 a.m., at the headquarters of Tegma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), located in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, No. 2,000, Bairro Demarchi.

2. Call and Attendance: Pursuant to Article 22, §1, of the Company's Bylaws, the meeting was called through a Notice of Call electronically sent to the directors on November 19, 2025.

3. Board: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

The following acting members of the Board of Directors were present: Mr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Mr. Fernando Luiz Schettino Moreira, Mr. Décio Carbonari de Almeida, Mr. Orlando Machado Júnior, Mr. Francisco Creso Junqueira Franco Jr., and Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

4. Agenda: To deliberate on the following matters: (i) renewal of insurance policies inherent to the operation; (ii) opening of a branch of the Company in the municipality of Horizonte, State of Ceará, located at Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.424, Sala Pátio 1, km 37,5 – Bairro Catolé, CEP 62887-285; (iii) declaration of intermediate dividends, from the retained earnings of previous fiscal years ("Retained Earnings") based on the semiannual balance sheet drawn up on June 30, 2025, which will be imputed to the mandatory minimum dividend for the fiscal year ending December 31, 2025; and (iv) approval of the capital increase, within the limit of the authorized capital, of Tegma, in the amount of R\$ 21,161,083.87, through partial capitalization of the retained earnings.

5. Resolutions: The directors present, by unanimous vote and without any restrictions, passed the following resolutions:

- (i)** They approved and authorized the Board of Directors to renew the following Insurance Policies: (i.a) Port Operator Civil Liability Insurance policy (Warehouses, Yards and Vehicles) with Fairfax insurance company, with a maximum indemnity limit of R\$ 170,000,000.00 per occurrence or event, valid from November 30, 2025 to November 30, 2026; and (i.b) Property Insurance policy with Chubb insurance company, with a maximum indemnity limit of up to R\$ 45,000,000.00 per occurrence or event, valid from November 30, 2025 to November 30, 2026;
- (ii)** Approved, pursuant to the sole paragraph of Article 2 of the Bylaws, the opening of a branch of the Company in the municipality of Horizonte, State of Ceará, located at Avenida Presidente Castelo Branco, No. 2,424, Room Pátio 1, km 37.5 – Catolé Neighborhood, Postal Code 62887-285;
- (iii)** They declared and approved, pursuant to article 204 of Law No. 6,404/76 and paragraph 2 of article 39 of the Company's Bylaws, the distribution and payment of intermediate dividends, from the Retained Earnings, in the amount of R\$ 100,225,413.44, corresponding to R\$1.52 per

share, excluding shares currently held in treasury. The dividends now approved will be paid based on the shareholding composition of December 2, 2025, and the Company's shares will be traded "ex-dividends" from December 3, 2025. The dividends will be paid on December 29, 2025; and

- (iv) They approved the increase in the share capital of Tegma Gestão Logística S.A., within the limit of the authorized capital, pursuant to §1 of article 5 of the Bylaws and article 168 of the Brazilian Corporations Law (Law No. 6,404/76), in the amount of R\$ 21,161,083.87, through the capitalization of a portion of the Retained Earnings ("Capital Increase"). With this Capital increase, the Company's share capital will increase to R\$460,000,000.00 from the current R\$438,838,916.13, it being noted that the Capital Increase will not result in the dilution of the Company's shareholders, since there will be no issuance of new shares, so that the share capital will remain divided into 66,002,915 ordinary, nominative, book-entry shares without par value.

6.Closure: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read and found to be in order, and signed by all.. Signatures: (sgd.) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; (sgd.) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

This is a faithful copy of the minutes drawn up in the proper Book.

São Bernardo do Campo, November 27, 2025

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chairman

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary